

COORDENADORIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Acha-se aberto no Setor de Compras da COSEAS, a Tomada de Preços n. 4-71, para a compra de Uniformes, cujo encerramento dar-se-á no dia 27-4-71 às 17 horas. O edital completo e demais informações poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Compras — Cidade Universitária — Conjunto Residencial Bloco G sala 301, das 9 às 12 horas, diariamente, exceto aos sábados. (20-21-23)

FUNDO DE CONSTRUÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Acha-se aberta no Fundo de Construção da Universidade de São Paulo, Setor Biologia, Butantã, a Concorrência Pública n.º 03-71, que objetivará o fornecimento de materiais e execução das instalações elétricas e hidráulicas do Laboratório de Mecânica na Cidade Universitária «Armando de Salles Oliveira».

Na retirada da pasta de especificações e demais elementos deverá ser paga a taxa de Cr\$ 100,00, para cobrir as despesas referentes às plantas. Encerramento: dia 6 de maio de 1971. — Registro no SEP n.º 33-71 em 15-4-71. (17 — 20 — 21)

FACULDADE DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO

Acha-se aberta à Rua Dr. Vila Nova n.º 285, nesta Capital, a Tomada de Preços n.º 4-71, para serviços de limpeza e conservação do Edifício da Faculdade de Economia e Administração no «campus da Cidade Universitária», pelo prazo de seis meses. O encerramento será dia 29 de abril de 1971, às 10 horas. O Edital completo será fornecido aos interessados no endereço acima, das 14 às 18 horas. (17 — 20 — 21)

FUNDO DE CONSTRUÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Acha-se aberta no escritório do FUNDUSP, Setor Biologia, Butantã, a Tomada de Preços n. 17-71, para fornecimento e colocação de Quadros Negros e Estrados na Academia de Polícia, na Cidade Universitária «Armando de Salles Oliveira». Na retirada da pasta de especificações e demais elementos deverá ser paga a taxa de Cr\$ 15,00 para cobrir as despesas referentes às plantas. Encerramento: dia 29 de abril do corrente, às 14 horas e 30 minutos. (17-20-21)

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Seleção para Técnico de Nível Universitário O Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) torna pública a abertura de inscrições, no período de 19 a 30 de abril de 1971, de 2.ª e 6.ª-feira, das 8 às 11 horas e das 12 às 17 horas, na Secretaria da Vice-Superintendência, Edifício «Adriano Marchini», 4.º andar, Cidade Universitária «Armando de Salles Oliveira», para seleção de técnico (nível universitário) para o preenchimento de vagas nas Divisões de Tratamento de Minérios e Engenharia Civil, sob o regime da Consolidação da Legislação Trabalhista (CLT). I — Estas Instruções Especiais regem a seleção para o preenchimento de vagas do Quadro de Pessoal do IPT, nas seguintes categorias:

- Função — Número de vagas
- Engenheiro de Minas — 1
- Engenheiro Metalurgista — 1
- Engenheiro Civil — 5
- II — O regime de trabalho será de 44 horas semanais, sendo o salário de Cr\$... 1.720,00.
- III — São condições de inscrições:
- a) ser brasileiro;
- b) cédula de identidade;
- c) quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações para com a Segurança Nacional;
- d) ter votado nas últimas eleições, pago a respectiva multa ou ter-se justificado nos termos da lei;
- e) diploma de conclusão de curso superior (nível universitário).

IV — A seleção constará de provas de títulos e entrevista pessoal. Maiores esclarecimentos serão prestados no endereço acima. (17-20-21)

INSTITUTO DE ENERGIA ATÔMICA

Acha-se aberta até o dia 1 de maio de 1971, com encerramento marcado para as 16 horas, na Assessoria de Obras do Instituto de Energia Atômica, 6.º pavimento, Bloco «A», na Cidade Universitária «Armando de Salles Oliveira», Butantã, Tomada de Preços n. 01-71, regida pela Lei n. 10.395, de 17 de dezembro de 1970 para construção de caixa d'água, conforme memorial descritivo em anexo e que constitui parte integrante deste Edital.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos e outros informes sobre esta Tomada de Preços, junto à Assessoria de Obras, 6.º pavimento do Bloco «A» do Instituto de Energia Atômica, diariamente das 8 às 12 e de 13 às 17 horas, exceto sábados e domingos. (17-20-21)

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Estarão abertas, na Secretaria desta Escola, de 16 a 30 de abril de 1971, das 9 às 12 e das 14 às 18 horas, nos dias úteis, o primeiro período para inscrição ao concurso de Livre Docência junto aos diversos Departamentos desta Unidade Universitária, de acordo com o Decreto n. 52.326 (Estatuto da Universidade de São Paulo). Somente poderão candidatar-se à Livre-Docência portadores de diploma universitário que já tenham conquistado o grau de Doutor.

No ato de inscrição deverá o candidato apresentar requerimento selado na forma da lei dirigido ao Diretor da Escola, no qual indique: idade, filiação, naturalidade, estado civil e domicílio, acompanhado dos seguintes documentos: a) prova de qualificação com o serviço militar; b) prova de cidadania brasileira; c) título de eleitor; d) prova de idoneidade moral; e) prova de capacidade física e mental; f) diploma de curso universitário, oficial ou reconhecido; g) título de Doutor; h) 10 exemplares de memorial circunstanciado comprovando atividades realizadas, trabalhos publicados e demais informações que permitam cabal avaliação de seus méritos; — i) vinte exemplares de uma tese original e ainda não divulgada, versando assunto de sua livre escolha, pertinente à matéria em concurso.

As provas do concurso serão as seguintes: 1) julgamento do memorial elaborado nos termos do artigo 93, letra «a», do Estatuto da Universidade de São Paulo, combinado com o disposto no artigo 3.º e parágrafos do Decreto n. 52.483 de 3 de julho de 1970; 2) defesa de tese original e inédita; 3) prova didática; d) prova prática; 5) prova escrita sobre assunto de ordem geral e doutrinária, pertinente à disciplina do Departamento.

Os programas das disciplinas encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Escola, à Avenida Dr. Carlos Botelho, 1465, São Carlos, onde poderão ser obtidas informações mais pormenorizadas. (7-14-21-30)

Universidade Estadual de Campinas

DIRETORIA DE MATERIAL

Retificação Com referência à Tomada de Preços 15-71, que trata da construção do prédio com as instalações da cabine geral de medição do «Campus» da Universidade, onde se lê:

«O encerramento dar-se-á às 10 horas do dia 10-5-71 e a abertura dos envelopes às 14 horas do mesmo dia, à Av. Barão de Itapira, 546.»

leia-se: O encerramento dar-se-á às 10 horas do dia 11-5-71 e a abertura dos envelopes às 14 horas do mesmo dia, à Av. Barão de Itapira, 546, em Campinas. (21)

Tribunal de Contas do Estado

DIRETORIA DE EXAME DE CONTAS MUNICIPAIS

Notificação Por determinação do Conselho Relator, conforme despacho exarado no processo TC-3069-69 e de acordo com o artigo 157 do Regimento Interno desta Corte, fica o sr. Orestes Biagi notificado para, no prazo de 15 dias, tomar ciência das instruções dos autos, podendo alegar o que for de seu interesse. O referido processo, referente às contas do exercício de 1968, da Prefeitura Municipal de Serrana, ficará à disposição do interessado ou de seu respectivo procurador, na DCM-3, 10.º andar do prédio do Tribunal de Contas, situado à Av. Rangel Pestana, 315, Capital.

Notificação Por determinação do Conselho Relator, conforme despacho exarado no processo TC-1345-69 e de acordo com o artigo 157 do Regimento Interno desta Corte, fica o sr. Oriando Lisboa de Almeida notificado para, no prazo de 15 dias, tomar ciência das instruções dos autos, podendo alegar o que for de seu interesse. O mencionado processo, referente às contas do exercício de 1969, da Prefeitura Municipal de Tatuí, ficará à disposição do interessado ou de seu respectivo procurador, na DCM-3, 10.º andar do prédio do Tribunal de Contas, situado à Av. Rangel Pestana, 315, Capital.

Notificação Por determinação do Conselho Relator, conforme despacho exarado no processo TC-3066-68 e de acordo com o artigo 157 do Regimento Interno desta Corte, ficam os srs. Orestes Biagi e Ayr Odorico de Menezes notificados para, no prazo de 15 dias, tomar ciência das instruções dos autos, podendo alegar o que for de seu interesse. O mencionado processo, referente às contas do exercício de 1967, da Prefeitura e Câmara Municipal de Serrana, ficará à disposição dos interessados ou de seus respectivos procuradores, na DCM-3, 10.º andar do prédio do Tribunal de Contas, situado à Av. Rangel Pestana, 315, Capital.

Notificação Por determinação do Conselho Relator, conforme despacho exarado no processo TC-4956-69 e de acordo com o artigo 157 do Regimento Interno desta Corte, ficam os srs. Cláudio Ribeiro Corrêa e Pedro Gregório Rodrigues notificados para, no prazo de 15 dias, tomar ciência das instruções dos autos, podendo alegar o que for de seu interesse. O mencionado processo, referente às contas do exercício de 1968, da Prefeitura e Câmara Municipal de Indaiópolis, ficará à disposição dos interessados ou de seus respectivos procuradores, na DCM-3, 10.º andar do prédio do Tribunal de Contas, situado à Av. Rangel Pestana, 315, Capital.

Notificação Por determinação dos Conselheiros Relatores, conforme despachos exarados nos processos TC — 2.371-69, TC — 3.105-69 e TC — 3.460-69 e de acordo com o artigo 157 do Regimento Interno desta Corte, ficam os srs. José Benedito Rossi, Francisco Pereira Faria e Saverio Tramonte notificados para, no prazo de 15 dias, tomar ciência das instruções dos autos podendo alegar o que for de seu interesse. Os mencionados processos, referentes às contas do exercício de 1968, das Prefeituras Municipais de Tremembé, Itirapuã e Mirandópolis ficarão à disposição dos interessados ou de seus respectivos procuradores na DCM-3, 10.º andar do prédio do Tribunal de Contas, situado à Av. Rangel Pestana, 315, Capital.

Notificação Por determinação dos Conselheiros Relatores, conforme despachos exarados nos processos TC — 3.074-69, TC — 3.430-69 e TC — 4.082-68 e de acordo com o artigo 157 do Regimento Interno desta Corte, ficam os srs. José Sanches Duran, Felício Luiz Pereira e Alcides Mattiuzo, notificados para, no prazo de 15 dias tomar ciência das instruções dos autos podendo alegar o que for de seu interesse. Os mencionados processos, referentes às contas do exercício de 1968, das Prefeituras Municipais de Santa Rita D'Oeste, Macedônia e Bariri, ficarão à dis-

posição dos interessados ou de seus respectivos procuradores, na DCM-3, 10.º andar do prédio do Tribunal de Contas, situado à Av. Rangel Pestana, 315, Capital.

Notificação Por determinação dos Conselheiros Relatores, conforme despachos exarados nos processos — TC — 2.605-68, TC — 2.844-68 e TC — 3.042-68 e de acordo com o artigo 157 do Regimento Interno desta Corte, ficam os srs. Francisco Ferreira Faria, Felício Luiz Pereira e Dovílio de Biagi notificados para, no prazo de 15 dias tomar ciência das instruções dos autos podendo alegar o que for de seu interesse. Os mencionados processos, referentes às contas do exercício de 1967, das Prefeituras Municipais de Itirapuã, Macedônia e Dolcinópolis, ficarão à disposição dos interessados ou de seus respectivos procuradores na DCM-3, 10.º andar do prédio do Tribunal de Contas, situado à Av. Rangel Pestana, 315, Capital.

SUBDIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA

Concurso: Contador Ficam convocados mais 2 candidatos habilitados no Concurso Público de Contador, conforme publicação no Diário Oficial de 7-11-1969, a comparecerem, dentro de 10 dias, a partir da data desta publicação, à Seção do Pessoal, à Avenida Rangel Pestana n. 315 — 2.º andar e apresentarem a documentação exigida pelas Instruções Especiais.

Nome	Soma de Pontos
Arsenio Zaccaria	299
Aurelino Fonseca Braga	299

(21-23-24)

Tribunal de Justiça do Estado

DIRETORIA DE DIVISÃO DOS SERVIÇOS COMISSÃO DE OBRAS

Tomada de Preços — Pedido Proposta n. 15-2000-C.O.

Acha-se aberto, no prazo de 8 dias, na Diretoria de Divisão dos Serviços do Palácio da Justiça, o Edital n. 15-71-C.O. — Tomada de Preços, para o fornecimento de todos os materiais e mão de obra para a execução da parte hidráulica do sistema de incêndio do prédio do Fórum João Mendes Júnior, conforme Memorial Descritivo n. 532000 e desenhos I-51, I-52, I-53, I-54, I-55, I-56, I-57 e I-58, do porão ao 24.º pavimento, cobertura das caixas d'água e esquema isométrico.

Obs.: O preço deverá ser global. Prazo de Execução: dentro de 60 dias da data de recebimento do pedido.

Multa: 1-60 por dia corrido de atraso. O valor da caução de garantia da firma vencedora, deverá ser de 5 por cento sobre o valor total do pedido, devendo ser a mesma depositada na Tesouraria do Tribunal de Justiça, quando da retirada do pedido.

A abertura das propostas será dia 4 de maio de 1971, às 14,30 horas, do corrente ano.

O inteiro teor do presente Edital, bem como o fornecimento do «Memorial Descritivo» e os Desenhos e demais informações serão obtidos na sala 102, andar térreo do Palácio da Justiça, das 9,00 às 18,00 horas. (17-22-23)

Tribunal de Alçada Criminal

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Acha-se aberta na 3.ª SSC — Compras do Tribunal de Alçada Criminal, à Praça João Mendes — Fórum João Mendes Jr., andar 14, sala 1.423, a Tomada de Preços n. 11-7, para aquisição de Equipamentos e Acessórios para a Microfilmagem, com encerramento para o dia 30 do corrente, às 15 horas.

Maiores esclarecimentos serão fornecidos aos interessados no endereço acima, nos dias úteis, das 8,30 às 11 e das 12, às 18 horas. (17-20-21)



SÃO PAULO

Diário da Assembleia

DECRETO LEGISLATIVO N.º 41, DE 15 DE ABRIL DE 1971

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere a alínea «j» do inciso II do artigo 13 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo único — É aprovada a indicação do Dr. Renato João Baptista Della Togna, para Superintendente do Departamento de Água e Energia Elétrica — DAFE.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 15 de abril de 1971.
JACOB PEDRO CAROLO, Presidente
Nesralia Rubez, 1.º Secretário
Jayro Maltoni, 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 42, DE 15 DE ABRIL DE 1971

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere a alínea «j» do inciso II do artigo 13 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo único — É aprovada a indicação do Engenheiro João Moreira Garcez Filho,

para exercer, em comissão o cargo de Superintendente da Superintendência de Água e Esgotos da Capital — SAEC.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 15 de abril de 1971.
JACOB PEDRO CAROLO, Presidente
Nesralia Rubez, 1.º Secretário
Jayro Maltoni, 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 43, DE 15 DE ABRIL DE 1971

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere a alínea «j» do inciso II do artigo 13 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo único — É aprovada a indicação do Engenheiro Lineu Leopoldo Ramerl Vespoli, para Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (D.E.R.).

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 15 de abril de 1971.

JACOB PEDRO CAROLO, Presidente
Nesralia Rubez, 1.º Secretário
Jayro Maltoni, 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 44, DE 15 DE ABRIL DE 1971

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere a alínea «j» do inciso II do artigo 13 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo único — É aprovada a indicação do Economista Fábio Gamba, para Superintendente do Fomento de Urbanização e Melhoria de Estâncias — FUMEST.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 15 de abril de 1971.
JACOB PEDRO CAROLO, Presidente
Nesralia Rubez, 1.º Secretário
Jayro Maltoni, 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 45, DE 15 DE ABRIL DE 1971

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere a alínea «j» do inciso II do artigo 13 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo único — É aprovada a indicação dos seguintes substitutos de Conselheiro do Tribunal de Contas, para o biênio 1971-72: Bacharelis Aécio Mennucci, Alberto de Almeida Lima, Antônio Nicácio, Bento José de Carvalho Junior, Carlos Alberto Cinelli, Carlos Schmidt de Barros Junior, Fernando Araújo de Almeida Moura, Fernando Prado Leme, Giordano Felizola Tojal, João Antônio Fonseca, João José Faria Cardoso, Joaquim Romeu Teixeira Ferraz, José Antenor Marcondes Machado, Julio Geraldo de Andrade Arentes, Luiz Alves de Carvalho Pinto, Luiz Botelho de Macedo Costa, Nauplio do Valle Jardim, Pedro Fausto Pegado de Azevedo, Pedro Luiz Velloso Chaves, Rafael José Antônio Gentil, Renato Menezes e Vicente de Paulo Fernandes Rocha.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 15 de abril de 1971.

JACOB PEDRO CAROLO, Presidente
Nesralia Rubez, 1.º Secretário
Jayro Maltoni, 2.º Secretário